

DECRETO N.º 152/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS CONSECUTIVOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão – TO;

CONSIDERANDO o falecimento da moradora deste município, Sra. ADÁLIA RODRIGUES PANTA ;

Art. 1.º - Decreta LUTO OFICIAL, por 03(três) dias em todo o território do Município de Lagoa da Confusão, em virtude do falecimento da Sra. ADÁLIA RODRIGUES PANTA.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal presta suas condolência à família da Sra. ADÁLIA RODRIGUES PANTA, e presta homenagem póstuma à cidadã, moradora pioneira no nosso município de Lagoa da Confusão – TO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO – TO, aos 18 (dezoito) dias do mês de Março de 2021.


THIAGO SOARES CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL